



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Poder Legislativo

PUBLICADO

Conforme Art. 97 da Lei Orgânica
Período 06/02/18 à 09/02/18
Local: PMCC - RR

Marcela Izabel de F. D. de Almeida
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Municipal de Caracaraí - RR
Portaria Nº 001/2017

LEI Nº 637/2017

**“QUE INSTITUI NO
CALENDARIO OFICIAL DO
MUNICIPIO “O DIA DA
MARCHA PARA JESUS”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Caracaraí “O Dia Municipal da Marcha para Jesus” a ser comemorado no final de semana da segunda semana de Dezembro

§ 1º - Fica sendo comemorado o Dia Municipal do Evangélico na sexta feira.

§ 2º - A Macha para Jesus será um evento que fará parte da “Semana Municipal da Cultura Gospel”. Conforme a Lei 553/2013.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a Celebrar Convênios para á realizações das ações prevista para o dia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí (RR), aos 06 de fevereiro de 2018.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita de Caracaraí